

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dois Córregos 14 / 03 / 2022
 Presidente: Ronaldo de Rodrigues

Ao Oficial Legislativo
 para processamento
 09 / 03 / 22
 [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 09 de março de 2022

Ofício Especial

Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 28 MAR 2022
 Ronaldo de Rodrigues
 PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo N.07 de 09 de março de 2022, de minha autoria, que "Denomina de Praça Lúcia Helena Porfírio Galvin o logradouro público existente na área verde encontrada logo após a Rua 08 de março, no Bairro Conjunto habitacional Germano Sangaletti".

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mara Valdo
 MARA SILVIA VALDO
 Vereadora

Excelentíssimo Senhor
 RONALDO APARECIDO RODRIGUES
 Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP



Câmara Municipal de Dois Córregos
 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
288	09/03/22 09:33	7/2022

Protocolado por: Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL
 DOIS CÓRREGOS
 MAIORIA SIMPLES
 SIMBÓLICA
 VISTO: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
 AUTÓGRAFO ENVIADO
 PELO OF. N.º 37 / 22
 DE 28 MAR 2022
 [Assinatura]
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª Sessão Legislativa
 18ª Legislatura
 Projeto de Lei do Legislativo N.07 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.07, de 09 de março de 2022

“Denomina de Praça Lúcia Helena Porfírio Galvin o logradouro público existente na área verde encontrada logo após a Rua 08 de março, no Bairro Conjunto habitacional Germano Sangaletti”.

Art. 1º O logradouro público existente na área verde, logo após a Rua 08 de março, no Bairro Conjunto Habitacional Germano Sangaletti, passa a ser denominado “Praça Lúcia Helena Porfírio Galvin”.

Art. 2º A Administração Municipal colocará placa no próprio local com o nome da homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

Lúcia Helena Porfírio Galvin nasceu em nosso município no dia 30 de junho de 1965, e era filha de Pedro Porfírio e Maria Aparecida Franco Porfírio. Casou-se com Júnior Cesar Galvin e juntos tiveram dois filhos, Elton Eduardo Galvin e Bruno Leonardo Galvin, ambos nascidos, também, em Dois Córregos.

Em 12 de agosto de 2019, faleceu.

A homenageada foi moradora da Rua 08 de março, onde se dedicou a plantar e cuidar de uma área que tinha nas proximidades de sua casa.

Com muito empenho transformou a área comum em uma área verde, muito bem cuidada, à qual se tornará uma praça, através de obras efetuadas pelo Poder Público, e que, por todo o empenho, tempo e cuidado dispensado pela homenageada, faz-se justiça que, ao ser aprovado por essa Egrégia Casa de Leis, o nome dado ao local seja “Praça Lúcia Helena Porfírio Galvin”.

Dois Córregos, 09 de março de 2022

MARA SILVIA VALDO

Vereadora